

somoscoop



Sistema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

J u l h o 2 0 2 6

Boletim negócioscoop

ACORDO MERCOSUL x UNIÃO EUROPEIA

O que as cooperativas precisam saber desde já?

O Mercosul e a União Europeia assinaram em 17 de janeiro de 2026 o Acordo de Parceria Estratégica Mercosul – União Europeia. O acordo cria uma das **maiores áreas de livre comércio do mundo** e amplia o acesso a um mercado estratégico de **450 milhões de consumidores**.



A União Europeia responde por 14,1% do PIB mundial e por 13,6% das importações agrícolas globais, reforçando seu potencial para as exportações do agronegócio brasileiro.

O acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia **cria novas perspectivas para o agronegócio brasileiro**, ampliando o acesso ao mercado europeu para fornecedores competitivos, sustentáveis e preparados para atender aos padrões internacionais.

Para as cooperativas, o momento é de planejamento!

O QUE MUDA NA PRÁTICA?

Mais oportunidades de negócios

O acordo **elimina as tarifas europeias** para 92% das exportações do Mercosul e concede condições preferenciais para outros 7,5% dos produtos. No agronegócio, 99% das exportações agrícolas do Mercosul para a União Europeia serão beneficiadas de **forma gradual**.

Um mercado estratégico

A União Europeia é um dos principais destinos das exportações brasileiras. **Em 2025, o Brasil exportou US\$ 21,8 bilhões em produtos agrícolas para o bloco europeu**, reforçando sua relevância para o setor.



Oportunidades para as cooperativas

- Maior acesso ao mercado europeu.
- Diversificação de mercados e redução da dependência de poucos compradores.
- Valorização de produtos sustentáveis, rastreáveis e com maior valor agregado.
- Estímulo à inovação, à qualidade e à profissionalização da gestão exportadora.
- Ambiente mais previsível para investimentos e ampliação das relações comerciais.

Desafios que exigem atenção

- Exigências mais rigorosas de qualidade, sanidade, rastreabilidade e segurança dos alimentos.
- Necessidade de certificações e adequação às normas europeias.
- Maior concorrência de produtos europeus no mercado brasileiro, especialmente em segmentos industrializados.



Como as cooperativas podem se preparar

- Investir em rastreabilidade e controle da produção.
- Buscar certificações e adequação às exigências internacionais.
- Fortalecer a gestão da qualidade e da sustentabilidade.
- Desenvolver inteligência de mercado para identificar compradores, tendências e oportunidades na Europa.
- Avaliar o potencial exportador do portfólio e adaptar embalagens, rotulagem e documentação quando necessário.



POSSÍVEIS IMPACTOS POR CADEIA PRODUTIVA

Cadeia	Perspectiva
 Carnes	Tendência de ampliação das exportações, dentro das cotas previstas no acordo.
 Arroz	Potencial de acesso a nichos de maior valor agregado e produtos diferenciados.
 Lácteos	Maior concorrência de produtos europeus no mercado brasileiro; exportações dependerão de diferenciação e competitividade.
 Vinhos e espumantes	Maior competição com rótulos europeus, mas também oportunidades para produtos premium e de identidade regional.
 Mel	Boas perspectivas de crescimento, desde que atendidas as exigências sanitárias e de rastreabilidade.

O QUE ESPERAR NOS PRÓXIMOS ANOS?

Mesmo após a assinatura definitiva, a implementação ocorrerá de forma gradual, com **redução de tarifas ao longo dos próximos anos**. Isso significa que o **melhor momento para iniciar a preparação é agora**.

As cooperativas que investirem em competitividade, inovação e conformidade regulatória estarão mais preparadas para ampliar sua presença internacional e aproveitar as oportunidades que o acordo poderá oferecer.

QUER SABER ONDE ESTÃO AS MELHORES OPORTUNIDADES?

A ApexBrasil disponibiliza o **Painel Acordo Mercosul-União Europeia: Oportunidades por Estado**, uma plataforma que reúne informações sobre:

- Produtos com maior potencial de exportação;
- Países europeus mais promissores;
- Cronograma de redução de tarifas;
- Mercados em expansão;
- Dados para apoiar a estratégia de internacionalização das empresas.

[Acesse o painel](#)

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA, UM DIFERENCIAL PARA O RIO GRANDE DO SUL

O QUE É INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG)?

A Indicação Geográfica (IG) é um reconhecimento oficial concedido a produtos cuja qualidade, reputação ou características estão diretamente ligadas ao seu território de origem. A IG diferencia o produto no mercado, agrega valor, fortalece a confiança do consumidor e impulsiona o desenvolvimento econômico local.

No Acordo Mercosul-União Europeia, ela ganha ainda mais importância por ampliar a proteção e o reconhecimento desses produtos no mercado internacional.

Derivam da Indicação Geográfica (IG) a Indicação de Procedência (IP) e a Denominação de Origem (DO). Ambas valorizam produtos e serviços associados a um território específico, mas possuem exigências e níveis de reconhecimento diferentes.

Aspecto	Indicação de Procedência (IP)	Denominação de Origem (DO)
Definição	Reconhece que uma região se tornou conhecida pela produção, fabricação ou prestação de determinado produto ou serviço.	Reconhece que uma região se tornou conhecida pela produção, fabricação ou prestação de determinado produto ou serviço.
Critério	Reputação da região.	Relação comprovada entre o território e as características do produto.
Nível de exigência	Baixo. É necessário comprovar que a região possui notoriedade na produção.	Alto. É necessário comprovar cientificamente que o território influencia diretamente a qualidade ou características do produto.
Valor agregado	Agrega valor pela reputação regional.	Agrega ainda mais valor pela exclusividade e autenticidade do produto.

O Acordo Mercosul-União Europeia fortalece a valorização das Indicações Geográficas (IGs), protegendo produtos reconhecidos por sua origem e qualidade.

O Rio Grande do Sul reúne importantes produtos com IG, como:

- **Vinhos e espumantes** do Vale dos Vinhedos, Altos Montes, Farroupilha, Monte Belo do Sul e Pinto Bandeira;
- **Arroz** do Litoral Norte Gaúcho;
- **Carne** do Pampa Gaúcho, da Campanha Meridional.

O que isso significa para as cooperativas?

Para cooperativas do agronegócio, conquistar uma Indicação Geográfica pode gerar benefícios como:

- maior diferenciação no mercado;
- fortalecimento da marca coletiva;
- possibilidade de praticar preços mais elevados;
- acesso a mercados mais exigentes, inclusive internacionais;
- valorização do território, da cultura local e dos produtores.

Para mais informações, acesse:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/documentos-necessarios-para-pedido-de-ig>



FONTES:

MAPA, 2026: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/negociacoes-comerciais/acordo-mercosul-uniao-europeia>

CNI, 2026: Manual do Acordo de Parceria Mercosul-União Europeia
<https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2026/1/manual-do-acordo-mercosul-uniao-europeia/#manual-do-acordo-mercosul-uniao-europeia%20>

APEX Brasil: Painel Acordo Mercosul-União Europeia: Oportunidades por Estado

INPI, 2026: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/documentos-necessarios-para-pedido-de-ig>

somoscoop



Sistema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

www.somoscooperativismo-rs.coop.br

Em caso de dúvidas ou sugestões envie um e-mail para:
promocaocomercial@ocergs.coop.br

     | @sistemaocergs

somoscooperativismo-rs.coop.br